



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N.º 024/2014
DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento e dá outras providências.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 07/07/14
Na 11ª Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILLIPI, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, até o limite de **5% (cinco por cento)** do Orçamento para o exercício de 2014, conforme artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

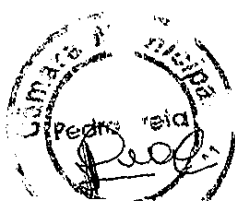
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita



Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 024/2014
DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 5% do Orçamento.

Esta medida se faz necessária, para remanejar os saldos orçamentários e adequar os mesmos à realidade atual da Administração, vez que os valores autorizados na Lei Orçamentária para 2014, estão sendo insuficientes para suprirem nossas necessidades em determinadas dotações, sendo do que se trata a previsão não se tem total exatidão a ser executado.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.



Prefeitura de Pedra Preta, 10 de Junho de 2014.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº. 113/2014/SAD

Pedra Preta - MT, 10 de Junho de 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei e Mensagem.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares desta Casa a Mensagem de Nº. 024/2014, juntamente com o respectivo Projeto de Lei Nº. 024/2014.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos (as) Nobres Vereadores (a), apresento a proposta contida no referido Projeto de Lei, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos o ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,




MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1057/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 10/06/2014 Hora: 17:08:03 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Mensagem-Projeto de Lei. Nr. 024-2014

Resumo: Of. n 113-2014-SAD expedido pela Sra. Maria Elisabete Pícolo Sec. Geral de Coord. Administrativa encaminhando cópias do Projeto de Lei n 024-2014 e respectiva Mensagem n 024-2014, ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1057/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 10/06/2014 Hora: 17:08:03 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Mensagem-Projeto de Lei. Nr. 024-2014

Resumo: Of. n 113-2014-SAD expedido pela Sra. Maria Elisabete Pícolo Sec. Geral de Coord. Administrativa encaminhando cópias do Projeto de Lei n 024-2014 e respectiva Mensagem n 024-2014, ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM